

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
CPF: 107.795.864-17  
ENDEREÇO:  
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 608  
EMPRESARIAL TORQUE  
CASA AMARELA/RECIFE  
52070-100 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**6024069**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7048615575**



NOTA FISCAL Nº 292813205 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/01/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2624 0110 8359 3200 0108 6600 0292 8132 0510 1105 9249  
Protocolo de autorização: 3262400003541580 - 26/01/2024 às 03:11:34

REF:MÉS/ANO  
**01/2024**

TOTAL A PAGAR R\$  
**399,75**

VENCIMENTO  
**05/02/2024**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **26/12/2023**

LEITURA ATUAL **25/01/2024**

Nº DE DIAS **30**

PRÓXIMA LEITURA **23/02/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	354,00	0,56163449	198,81	7,47	198,81	20,50	40,76	0,42538000	PIS	284,04	0,84	2,38
Consumo-TE	kWh	354,00	0,44770473	158,48	5,95	158,48	20,50	32,48	0,33909000	COFINS	284,04	3,89	11,04
Ilum. Púb. Municipal				40,91						ICMS	357,29	20,50	73,24
ICMS-CDE NF284453415				1,55									
<b>TOTAL</b>				<b>399,75</b>									

**CONSUMO / kWh**

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
JAN24	354 30
DEZ23	300 31
NOV23	356 31
OUT23	300 30
SET23	228 32
AGO23	216 30
JUL23	195 32
JUN23	197 29
MAI23	300 31
ABR23	238 31
MAR23	275 26
FEV23	
JAN23	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3141546545	Energia Ativa	Único	35.195,00	35.549,00	1,00000	354,00

**RESERVADO AO FISCO**

Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

**01/2024**

CÓDIGO DO CLIENTE **7048615575**

VENCIMENTO **05/02/2024**

TOTAL A PAGAR R\$

**399,75**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838600000034 997500110077 048615575107 164742604937

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**

**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://neoenergiapernambuco.com.br">neoenergiapernambuco.com.br</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA
<b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA
<b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA
<b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiapernambuco.com.br/PoderPúblico/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergiapernambuco.com.br">www.neoenergiapernambuco.com.br</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiapernambuco.com.br](http://neoenergiapernambuco.com.br)

**ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:  
PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
ENDEREÇO:  
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 608  
EMPRESARIAL TORQUE  
CASA AMARELA/RECIFE  
52070-100 RECIFE PE